

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6187 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel : 77 3612.7476 28 de março de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

RUA CAPITÃO MANOEL REMÍGIO - CENTRO

CNPJ: 13.348.529/0001-42 - CEP: 47.160-000 - MANSIDÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 15 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MANSIDÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 086-2022 de 28 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia de Inform. Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	10.000,00
4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis	20.000,00
Total por Ação:	100.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDAO

RUA CAPITÃO MANOEL REMIGIO - CENTRO

CNPJ: 13.348.529/0001-42 - CEP: 47.160-000 - MANSIDAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MANSIDAO, Estado da Bahia, em 28 de março de 2023.

EDMILSON ARAUJO OLIVEIRA

Tesoureiro

CPF: 647.432.251-91

DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 350.716.131-15

ATOS OFICIAIS
